



# FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

## REC

### Regulamento Específico – Série C



#### CAMPEONATO CEARENSE 2013

#### SÉRIE C

#### REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO – REC

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Cearense da Série C de 2013, doravante denominado Campeonato será disputado pelas sete Entidades de Prática que a integram, na forma deste regulamento.

Art. 2º - O Campeonato Cearense da Série C de 2013 estará subordinado regimentalmente a dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições da FCF – RGC, o qual trata dos assuntos comuns a todas as competições coordenadas pela FCF.
- b) Regulamento Específico da Competição – REC, o presente regulamento, o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.

Art. 3º - São os seguintes critérios técnicos de participação das Entidades de Prática no Campeonato:

- a) Ter-se inscrito no prazo do edital.
- b) Estar quites com suas obrigações financeiras junto a FCF e TJDF/CE;

Art. 4º - O Campeonato será disputado pelas seguintes Entidades de Prática, abaixo identificadas, conforme os critérios técnicos constantes no artigo 3º, relacionadas em ordem alfabética:

- ✓ *América Football Club*
- ✓ *Barbalha Futebol Clube*
- ✓ *Calouros do Ar Futebol Clube*
- ✓ *Itarema Esporte Club*
- ✓ *Sociedade Esportiva e Cultural Terra e Mar Clube*
- ✓ *Sport Club Maguary*
- ✓ *Uruburetama Futebol Clube*



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



## **REC**

### **Regulamento Específico – Série C**

#### **CAPÍTULO II**

##### **Do Troféu, dos Títulos e Premiações**

Art. 5º - A Entidade de Prática vencedora da competição será atribuída o título de Campeã Cearense da Série C e ao segundo colocado o de Vice-Campeã Cearense da Série C.

§ 1º - A Entidade de Prática que conquistar o título de campeã cearense da Série C 2013 receberá a Taça Ricardo Carvalho Lima e 40 medalhas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; a Entidade de Prática vice-campeã receberá 40 medalhas, com a mesma destinação.

§ 2º - A Diretoria de Competições da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega da Taça Ricardo Carvalho Lima e as suas respectivas medalhas.

§ 3º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução integral da Taça Ricardo Carvalho Lima e das medalhas distribuídas com as Entidades de Prática campeã e vice-campeã; a FCF pode autorizar, mediante consulta, a produção de troféus em proporções menores do que o troféu original.

Art. 6º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Taça Ricardo Carvalho Lima, em homenagem ao Advogado e Desportista Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, cuja posse será assegurada a Entidade de Prática que houver conquistado o Campeonato.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

Art. 7º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados no Departamento de Registros e Transferência da FCF, e cujos nomes constem no BID-e da CBF ([www.cbf.com.br/registro](http://www.cbf.com.br/registro)) até o último dia útil anterior a partida.

§ Único – A expedição do Alvará do atleta obedecerá ao disposto no § 4º do artigo 21 do RGC da FCF.

Art. 8º - Novos contratos de atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o último dia útil anterior ao início dos jogos da segunda fase.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Do Sistema de Disputa**

Art. 9º – O campeonato será disputado em três fases distintas, a saber: Primeira Fase, Semifinais e Final.



## REC

### Regulamento Específico – Série C

Parágrafo Único – Terão o mando de campo das partidas as Entidades de Prática colocadas à esquerda da tabela.

Art. 10 – Na Primeira Fase, as sete Entidades de Prática serão divididas em dois grupos sendo “Grupo 1-Capital” e “Grupo 2-Interior”, enfrentando-se todos contra todos, em jogos de ida e volta, dentro do grupo, conforme se segue;

#### Grupo 1 - Capital

América Football Club  
Calouros do Ar Futebol Clube  
Soc. Esportiva e C. Terra e Mar Clube  
Sport Club Maguary

#### Grupo 2 - Interior

Barbalha Futebol Clube  
Itarema Esporte Club  
Uruburetama Futebol Clube

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre duas ou mais Entidades de Prática na Primeira Fase, dentro de cada grupo, o desempate para efeito de classificação, será efetuado observando os seguintes critérios abaixo:

- I. Maior número de vitórias;
- II. Melhor saldo de gols;
- III. Maior número de gols pró;
- IV. Confronto direto (entre duas Entidades de Prática somente);
- V. Sorteio.

§ Único - Ao final da Primeira Fase, classificam-se para as semifinais os dois primeiros colocados de cada grupo.

Art. 12 – Nas semifinais, as Entidades de Prática farão uma partida única com mando de campo para a Entidade de Prática melhor classificada, de cada grupo, na primeira fase da seguinte forma;

- 1º melhor classificado do grupo 1 x 2º melhor classificado do grupo 2
- 1º melhor classificado do grupo 2 x 2º melhor classificado do grupo 1

§ Único – Em caso de empate no tempo normal (ao final dos noventa minutos), os classificados serão conhecidos através de cobranças de penaltis.

Art. 13 – Na Fase Final, as duas Entidades de Prática classificadas nas semifinais farão uma partida única, com mando de campo para a Entidade de Prática de melhor percentual de aproveitamento em todas as fases do Campeonato.

§ Único – Em caso de empate no tempo normal (ao final dos noventa minutos), a equipe vencedora será conhecida através de cobranças de penaltis.

Art. 14 – A Entidade de Prática vencedora da Fase Final do campeonato será atribuída o título de Campeão Cearense da Série C 2013.



# **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**



## **REC**

### **Regulamento Específico – Série C**

§ 1º - A Entidade de Prática classificada em segundo lugar na Fase Final do campeonato será atribuída o título de Vice Campeã Cearense da Série C 2013.

§ 2º - As Entidades de Prática Campeã e Vice Campeã Cearense da Série C 2013 ascenderão ao Campeonato Cearense da Série B de 2014.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Das Disposições Financeiras**

Art. 15 – A renda líquida de cada partida será da Entidade de Prática mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados conforme definidos no Capítulo VII e seus artigos do RGC.

Art. 16 – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pela Entidade de Prática mandante, observadas as disposições legais sobre meia entrada e outras situações previstas em Lei Estadual ou Municipal.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Das Disposições Finais**

Art. 17 – Nos jogos do campeonato somente poderão permanecer na área do campo de jogo, além dos atletas, árbitros e ocupantes do banco de reservas, as pessoas que estiverem efetivamente a serviço de suas organizações e autorizadas pelo Departamento de Competições da FCF.

§ Único - Todas as pessoas a serviço, exceto os militares fardados, deverão estar identificados através de uso de crachá, bata ou jaleco.

Art. 18 – O Departamento de Competições da FCF poderá expedir normas e instruções que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento.

Art. 19 – As Entidades de Prática devem, junto à administração das praças esportivas, cuidar para que o visitante faça seu aquecimento dentro do campo de jogo, salvo, a critério do delegado do jogo, se for oferecido local adequado para este fim.

Art. 20 – Após a divulgação do desdobramento da tabela, com datas, horários e locais, a solicitação de mudança da tabela de jogos deve vir acompanhada do pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais), para posterior avaliação de viabilidade pelo Departamento de Competições.

Art. 21 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Competições.

Diretoria de Competições